

PORTARIA MUNICIPAL nº 148/2026

de 02 de junho de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecer mão de obra para colocação de forro de PVC nos corredores do CRAS Darcí Aloisio Ely, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa **VOLMIR GILBERTO FRITZEN 89143094015**, inscrita no CNPJ sob nº: 14.227.435/0001-88, localizada na Avenida Jacui, nº 600, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400301.226000 – Incremento Temporário Proteção Social Básica – MP 1218

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (7350)

Código Reduzido: 7514

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 02 de junho de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico